

EDITAL N.º 242/2026

ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

QUE, por meu Despacho de 28 de agosto de 2026, exarado no Fdoc n.º18019/2026 EXT, foi autorizado o corte / condicionamento de Trânsito e de proibição de estacionamento, para a **realização do evento "Diabos na Cândido dos Reis", no dia 29 de agosto de 2026**, na União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, nos seguintes termos;

Corte de trânsito, para todos os veículos, exceto veículos prioritários, no dia 29 de agosto de 2026, das 14:00h à 03:00h do dia seguinte, na Avenida General Silveira, Ponte de S. Gonçalo, Praça da República, Rua 5 de Outubro, Rua Cândido dos Reis, Avenida Joaquim Leite de Carvalho, Rua Teixeira de Vasconcelos e Rua Maria Eulália de Macedo (junto à Biblioteca Municipal no sentido descendente).

Trânsito condicionado, a cargas e descargas, para comerciante e expositores, no dia 29 de agosto das 14:00h às 18:00h, na Rua Cândido dos Reis e Avenida Joaquim Leite de Carvalho.

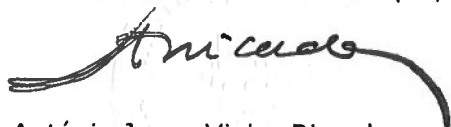
Proibição de estacionamento, das 08:00h do dia 29 de agosto às 03:00h do dia seguinte, na Rua Cândido dos Reis e Avenida Joaquim Leite de Carvalho.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Manuela dos Santos e Castro, em Regime de Suplência, da Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi.

Paços do Município de Amarante, 28 de agosto de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,



António Jorge Vieira Ricardo

Pel'A Chefe da DARH,



Manuela dos Santos e Castro

(Técnica Superior, em regime de suplência)